



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 51/2010
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo n.º 23068.018525/2009-69

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, CEP 29075-910, Vitória, ES, inscrita no CNPJ - MF sob n.º. 32479123/0001-43, através de seu representante legal o Reitor, Prof.º. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º. 244.493 - SSP/ES, CPF n.º. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, João Luiz Vassalo Reis, portador do RG n.º 1.830.919/IRP-RJ, CPF n.º 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei n.º 8.958/94 e Lei n.º 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato a contar de 19/08/2013 até 19/02/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 15 de agosto de 2013.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Costa de Oliveira
CPF: 099810887-14

NOME: Rosilene Pedro Socieira dos Reis
CPF: 108917487-09


EMANUEL RODRIGUES JUNQUEIRA
Coordenador


SIMONE LUIZA FIORIO
Fiscal

